



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA A RETIRADA DE UM ENTULHO QUE ESTA DEPOSITADO NA AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES, PRÓXIMO A PRACINHA DO CAMPO BELO.**

JUSTIFICATIVA

O entulho tem gerado transtornos à população, comprometendo a limpeza urbana e o aspecto visual da localidade. Além disso, o acúmulo de resíduos pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública.

Ressalta-se que a área é de muito movimento, o que torna ainda mais urgente a adoção das providências necessárias para a retirada do material, garantindo um ambiente seguro, limpo e adequado para todos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Fevereiro de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil